



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 214ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada em 23 de agosto de 2005.

Realizou-se, no dia 23 de agosto de 2005, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, 1º andar do Prédio 6 da SMA/Cetesb, na Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 214ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. Compareceram os conselheiros: Prof. José Goldemberg, Presidente do Conselho, Danilo Angelucci de Amorim, André Garcia Martin, José Francisco Guerra da Silva, Luciano Shigueru Sakurai, Marcelo S. Asquino, Mauro Frederico Wilken, Alberto Epifani, Maria Rosana Panachão, José Paulo Menegucci, Antonio A FVereaonseca, Fernando Batolla Júnior, Nathalie Kiste Malveiro, Marlene Gardel, Marcelo Robis Nassaro, Paulo Figueiredo, Uriel Duarte, Carla Cristina Palli, Lauro Pedro Jacintho Paes, Roberto Francine, Maria Inez Pagani, Sérgio Valentim, Valdemir M. da Luz, Luiz Orlando de Barros Segala, Pedro José Stech, Lineu José Bassoi, Lady Virgínia Traldi Meneses, Eleonora Trajano, Carlos Bocuhy, Paulo Nogueira-Neto, João Antonio Fusaro, Fábio Dib, Armando Shalders, Eduardo Trani, Lucia Sena, Carlos A Cruz, Heitor Marzagão Tommasini e José Flávio de Oliveira. Constavam do Expediente Preliminar: 1) aprovação das Atas da 213ª Reunião Plenária Ordinária e da 76ª Reunião Plenária Extraordinária; 2) comunicações da presidência e da secretaria executiva; 3) assuntos gerais e inclusão de matéria, em regime de urgência, na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) apreciação da proposta de se atribuir nova tarefa à CE de Recursos Hídricos e Saneamento; 2) reapreciação da proposta de retificação da exigência fixada pela Deliberação Consem 44/1997 que trata de recuo lateral “*non aedificandi*” às margens do Trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas; 3) explanação sobre Avaliação de Efetividade de Manejo das Unidades de Conservação; 4) explanação sobre o Programa Nacional para Implantação do Sisnama no Estado de São Paulo. Abertos os trabalhos, foram aprovadas, nos termos regimentais, as Atas da 213ª Reunião Plenária Ordinária e da 76ª Reunião Plenária Extraordinária, e passou-se às comunicações da Presidência. O Prof. José Goldemberg declarou que passaria a palavra ao Diretor de Controle da Cetesb, Lineu Bassoi, que informou: 1) ter sido a Cetesb solicitada, no dia seguinte ao da aprovação por este Plenário do empreendimento “Dragagem da Bacia de Evolução e do Canal de Piaçaguera, incluindo Gerenciamento dos Passivos Ambientais na própria Área da Cosipa”, a oferecer informações adicionais sobre o empreendimento, e dois técnicos da Cetesb compareceram às reuniões com representantes do Ministério Público - uma realizada em São Paulo e outra, em Cubatão - fornecendo os subsídios necessários para que o MP acompanhe a implantação desse empreendimento e das medidas mitigadoras estabelecidas; 2) haver um segundo assunto, que dizia respeito ao sobrevôo realizado por ambientalistas na Baixada Santista, sobre o qual foram publicados artigos nos jornais “Folha de S. Paulo” e “Tribuna de Santos”, e que as respostas sobre as questões levantadas passariam a ser oferecidas pelo Engº Marco Cipriano, Gerente da Agência Ambiental de Cubatão, que informou: 1) que, em relação ao Rio Mogi, há três décadas, a Cetesb vinha identificando contaminação por nutrientes gerados pelos efluentes das empresas de fertilizantes e tinha implementado programa de controle, que vinha sendo aprimorado nos últimos três anos, e que, portanto, era necessário algum tempo para que seus resultados aparecessem, embora nos Relatórios de Qualidade das Águas dos últimos anos - 2003 e 2004 – já se verificasse drástica diminuição de nitrogênio, fósforo e potássio; 2) que outra medida adotada para solucionar esse problema de contaminação foi o estabelecimento de um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC entre o Ministério Público e a Ultrafértil, que contemplava pelo menos quinze novas ações, mas que uma efetiva melhoria desse rio só poderia ocorrer com a remoção das cento e quarenta famílias que nele lançavam seus esgotos; para que ocorresse essa remoção, embora não fosse atribuição sua, a Cetesb promovia entendimentos com a Prefeitura do Município de Cubatão; 3) que, em relação à Cosipa, a Cetesb monitorava periodicamente todos os seus pontos de lançamento nos Canais A, B, C, e outras contribuições dessa empresa, como o sistema de águas pluviais, cuja reutilização foi proposta pela Cetesb; 4) que as 60 mil toneladas de borra oleosa - um passivo ambiental da Cosipa –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

deveriam ser retiradas de acordo com o TAC a ser firmado por essa empresa com o Ministério Público; 5) que só com a adoção das medidas necessárias para resolver a contaminação por fontes secundárias, o que requeria a adoção de medidas complexas, ocorreria uma melhoria substancial na qualidade das águas do Rio Mogi e do Estuário de Santos; 6) que se constatou que a Estação de Tratamento de Esgoto da Sabesp estava contaminando o Rio Cubatão, e essa empresa, depois de ser autuada durante dois anos pela Cetesb, apresentou projeto para ampliação dessa estação, cuja implantação se daria a partir deste mês de agosto; 7) que, embora o monitoramento realizado pela Cetesb no mês de maio tenha constatado que os parâmetros analisados atendiam ao disposto pela legislação, no dia seguinte ao sobrevôô essa agência ambiental constatou que os aeradores dessa estação não estavam funcionando e as amostras coletadas apontaram que o parâmetro nitrogênio amoniacial encontrava-se acima dos parâmetros estabelecidos; 8) que, em relação à alegação de que a Cetesb dera prioridade ao controle da poluição do ar, em detrimento do monitoramento da qualidade das águas, informava que essa companhia intensificou a fiscalização nesses últimos anos, pois só no ano passado foram realizadas quase quatrocentas coletas e implantado o monitoramento *on line* dos lançamentos provenientes da Estação de Tratamento Biológico de propriedade da Cosipa, monitoramento este que consistia numa ferramenta de trabalho de que só a Cetesb dispunha no Brasil; 9) que os resultados do monitoramento da qualidade das águas dos Rios Pilões, Cubatão, Perequê, Mogi e Piaçagüera - outra ação da Cetesb nesses últimos dois anos - permitiriam a identificação dos pontos de lançamento em que houve contaminação, o que possibilitará imediata adoção de medidas corretivas; 10) que o sobrevôô era outra ferramenta importante de que a Cetesb passaria a dispor nos próximos meses, embora considerasse fundamental estabelecer uma correlação entre o que se via de cima e aquilo que efetivamente existia em terra; 11) que, por último, convidava todos os membros do Conselho para visitarem a Agência Ambiental de Cubatão, presenciar o monitoramento *on line* e conhecer todas as ações desencadeadas por aquela agência. Ronald Magalhães, Gerente da Agência Ambiental de Santo Amaro, esclareceu que a empresa Gillete informou à Cetesb, no final de 2001, que uma área de sua propriedade – mas que fora adquirida pelo grupo que a antecederá - encontrava-se contaminada por solventes clorados, substâncias utilizadas largamente para limpeza de peças pelas indústrias metal-mecânicas, e que as complementações solicitadas pela Cetesb para os estudos apresentados pela Gillete foram entregues desde o final de 2002 até meados de 2003; de posse das informações, a Cetesb solicitou fosse avaliado o entorno do estabelecimento e investigada a existência de poços de água subterrâneas e, como os resultados demonstraram a existência de alguns poços, a Cetesb coletou amostras, analisou-as e, de posse dos laudos, comunicou o fato, no último mês de maio, ao DAAE e ao Departamento de Vigilância Sanitária, para que cada um adotasse as providências cabíveis, tendo o DAAE, na semana passada, comunicado que revogara algumas outorgas para o uso da água. O Presidente do Conselho informou que, fruto do convênio assinado no dia 21 de setembro último entre o Governo do Estado (várias Secretarias, como as de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Segurança Pública e Meio Ambiente) e a Prefeitura do Município de São Paulo, especificamente algumas Subprefeituras, havia tomado posse recentemente o Grupo Executivo de Proteção aos Mananciais e à Serra da Cantareira, presidido pelo Coordenador da CPRN, Antônio Fusaro, cuja tarefa seria coordenar as ações de proteção que envolviam, basicamente, intensa fiscalização a ser realizada por duzentos membros da Guarda Metropolitana do Município de São Paulo, que, depois de receberem treinamento adequado da Polícia Ambiental, se juntariam aos cem membros dessa corporação que já realizavam essa tarefa na RMSP e aos serviços da Cetesb que já atendiam pedidos de emergência com bastante presteza, como testemunhavam os socorros prestados a acidentes recentemente ocorridos (como um incêndio em depósito clandestino que adicionava compostos a gasolina) e a acidentes com cargas perigosas nas rodovias. O Secretário Executivo informou: 1) que lhe fora encaminhado pedido de avocação, para apreciação pelo Plenário, do empreendimento “Modernização da Refinaria Henrique Lage-Revap”, de responsabilidade da Petrobrás, o qual, por conter número suficiente de assinaturas, seria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atendido, o que deu lugar à seguinte decisão: “**Deliberação Consem 35/2005. De 23 de agosto de 2005. 214ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 214ª Reunião Ordinária, avocou a si, nos termos da Deliberação Consem 01/99, a apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Modernização da Refinaria Henrique Lage-Revap”, de responsabilidade da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A, no Município de São José dos Campos, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 294/2005 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.667/2003)”**; 2) que, depois da posse dos conselheiros para o presente mandato, não pôde ainda reinstalar as comissões especiais porque, para tanto, era necessário que o segmento do Conselho que tinha representação plural indicasse quem faria parte de cada uma delas; como, embora já tenha solicitado verbalmente e por escrito, isto não ocorrerá, pedia fosse registrado que começaria a convocá-las a partir da próxima semana para retomarem seu trabalho, mesmo sem receber tais indicações. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência. O conselheiro Roberto Francine comentou: 1) que há quinze dias atrás fora realizado um *workshop* no Litoral Norte sobre desenvolvimento sustentável, promovido e coordenado pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental-CPLEA, da SMA, com duração de dois dias – com explanações no primeiro dia, e, no segundo, com discussão em grupos sobre a integração das várias políticas setoriais com o gerenciamento costeiro; que não gostava do fato de que as perguntas só puderam ser feitas por escrito, sem possibilidade de diálogo; que lhe causara preocupação a comprovação, durante tal *workshop*, de informações que já circulavam sobre a implantação no Litoral Norte, nos próximos anos, de uma série de empreendimentos, a maioria relacionada com o corredor de exportação – como bem confirmou a explanação feita pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Transportes, Paulo Tromboni, que apresentou informações detalhadas sobre o grande investimento que seria feito na região; 2) que algumas dessas obras eram: a) a Duplicação da Rodovia dos Tamoios e a construção de alças de acesso aos municípios de Ubatuba e Caraguatatuba; b) a ampliação do Porto de São Sebastião, cujos sistemas de tanqueamento e de tubulação para transporte do gás pelo planalto já estavam sendo licitados, e que a execução desse último requereria a construção de um novo traçado que atravessaria o P. E. da Serra do Mar numa faixa de 20 metros, uma vez que essas novas tubulações não poderiam percorrer o caminho que seguiam os dutos de óleo que, por serem muito antigos, talvez não suportassem a ação de escavação das máquinas; c) a construção de um aeroporto em Caraguatatuba; d) a construção, nesse mesmo município, de um Centro Integrado de Resíduos Sólidos-CIRS, que receberia todo o lixo gerado no Litoral Norte; d) a construção de um retroporto na região de São Sebastião e de Caraguatatuba, com extensas áreas para colocação de contêineres e de veículos; 3) que todas essas obras descharacterizariam a vocação turística da região, principalmente se se levasse em conta o crescimento vegetativo da ordem de 2%, que era a média para todo o Estado de São Paulo, e uma “imigração” por volta de 5%, o que tornaria totalmente caótica a situação das unidades de conservação, algumas das quais contavam com apenas dois funcionários, que eram obrigados “a fazer das tripas coração”, em virtude da extensão das áreas a serem fiscalizadas - problema “amenizado” com a contratação de estagiários para realizarem as tarefas dos funcionários; 4) que esses fatos comprovavam a existência de uma grande discrepância, no âmbito da política governamental, entre o tratamento dispensado ao desenvolvimento econômico e aquele conferido à proteção do meio ambiente; 5) que, por último, solicitava ao Presidente do Consem que constituíssem pontos de pauta para discussão neste Plenário – e não se deixasse somente para a ocasião do licenciamento - as discussões dessas obras, por elas virem de encontro à vocação turística do Litoral Norte, em cuja manutenção agências financeiras internacionais investiram, e pela possibilidade de elas concorrerem - principalmente as alças de acesso - para um modelo de replicação dos bairros-cota existentes em Cubatão. O conselheiro Carlos Bocuhy comentou: 1) que ficaria absolutamente satisfeito com as respostas oferecidas pela Cetesb às denúncias feitas pelos ambientalistas com base nas informações obtidas em sobrevôo na Baixada Santista, principalmente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

porque comprovaram estarem corretas 80% das afirmações feitas por eles, e pelo reconhecimento da importância dos sobrevôos, que, na fiscalização, exerciam o papel do “olhar de uma águia”; 2) que o lixão existente a jusante da captação de água para a Baixada Santista no Rio Pilões precisava ser remediado, pois apresentaria riscos à saúde pública se o material nele disposto for carreado para esse rio; 3) que, além dos lançamentos feitos pelo emissário submarino na Baía de Santos, que era o balneário preferencial da população da RMSP, previa-se também, para o próximo o ano, o lançamento do esgoto de São Vicente, embora nela já se fizesse visível uma mancha de esgoto em seu centro, questão que deveria ser discutida pelo Consem; 4) que discordava da afirmação feita pela Cetesb de que a empresa instalada sobre os dutos de alta pressão da Petrobrás nunca enfrentara nenhum problema, pois a Vila Socó, em Cubatão, quando efetivamente apresentou problema, seus danos e proporções foram irreversíveis; 5) que também foi notado no sobrevôo significativo aumento da ocupação de manguezais, e chamava atenção para isto, embora soubesse não ter a Cetesb competência sobre essa questão; 6) que, em relação à dispensa de 492 funcionários da Cetesb - entre os quais mais de sessenta engenheiros e técnicos de laboratório com muitos anos de experiência e com a memória técnica do Sistema –, tal decisão foi tomada, como noticiou a imprensa, com base em um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC celebrado entre o Presidente da Cetesb e o Ministério Público, de uma forma absolutamente inábil, jogando o próprio Sistema de Meio Ambiente no risco de ter suprimido um quarto de seus quadros, e, por esse motivo, perguntava ao Presidente do Consem: a) se ele havia tomado alguma medida em relação a essa decisão; b) por que essa situação, que levava em conta questões legais e trabalhistas, não levou em conta também a eficácia do Sistema Estadual de Meio Ambiente, que não consegue atender às demandas ambientais, as quais não se limitam ao licenciamento e à fiscalização? c) como se poderia substituir o envolvimento, a experiência multidisciplinar e a visão integrada que esses técnicos possuíam - aspectos essenciais para a solução dos problemas ambientais, que eram complexos e diferentes a cada momento - com a contratação, através de concurso, de funcionários novos e inexperientes, sem um preparo adequado, o que, por certo, tornaria mais frágil o sistema? 7) que, em virtude de mais esse problema de inabilidade política da direção da Cetesb para resolver as questões internas do Sistema Estadual do Meio Ambiente, o movimento ambientalista estava reiterando ao Governador do Estado de São Paulo que considerasse a oportunidade de afastar a Presidência da Cetesb, para que assim se pudesse reconstruir o sistema de controle ambiental do Estado de São Paulo, pedido este já feito no passado por outros motivos, pois a visão que esse movimento tinha no momento era a de que o setor de controle, a sua direção - principalmente a pessoa de seu presidente -, possuía certa incapacidade política; que o movimento ambientalista estava absolutamente convencido desse fato, e o resultado disso era que ele estava sendo vítima de um processo investigatório, por calúnia e difamação, quando, na verdade, estava cumprindo a sua função de contribuir para a solução dos problemas ambientais da melhor forma possível, e que iria encaminhar documentação ao Governador do Estado, relacionada com esse pedido. O conselheiro Paulo Figueiredo declarou que, em primeiro lugar, manifestava sua satisfação pelo fato de o gerente da Agência Ambiental da Baixada Santista ter reconhecido a pertinência das denúncias feitas pelos ambientalistas, principalmente no que dizia respeito aos problemas existentes no estuário de Santos e em alguns corpos hídricos dessa região; que os comentários feitos pelo gerente levavam a crer que o movimento ambientalista estava no caminho certo ao exercer o controle social, embora considerasse que as ações da Cetesb por ele referidas eram francamente insuficientes frente à gravidade dos problemas dessa e das demais regiões do Estado de São Paulo, insuficiência esta já percebida nas próprias respostas oferecidas pela Cetesb aos problemas denunciados; que, por exemplo, há dois meses, mesmo respondendo de forma agressiva às denúncias feitas pelo movimento ambientalista, de contaminação das áreas agrícolas com metais pesados oriundos da indústria siderúrgica, o Diretor de Controle da Cetesb fez crer que esse órgão chegou atrasado ao local denunciado (embora tenha sido avisado pelo movimento), e, posteriormente, informou que aquela área se encontrava contaminada e, atualmente, estava



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

submetida a tratamento e a fiscalização; que fora divulgado na “Folha de S. Paulo” que a Cetesb sabia dessa contaminação, desde 2001, o que levava a crer que esse órgão ainda enfrentava dificuldades para solucionar de forma rápida e precisa os problemas ambientais; que todas essas questões tinham ocorrido para uma degradação da imagem da Cetesb, pois se vinha percebendo uma piora significativa do conceito que esse órgão usufruía junto à sociedade de modo geral, e que, junto ao movimento ambientalista, esse órgão não mais possuía credibilidade; e, como se não bastasse essas situações, a Cetesb, ou, melhor, algumas pessoas da Cetesb tinham reagido rispidamente às ações do movimento ambientalista – que eram absolutamente legítimas porque a fiscalização dos órgãos de controle consistia o cerne das ações por ele promovidas –, e alguns dos membros desse movimento vinham merecendo algum tipo de retaliação, ou seja, vinham sendo submetidos a processos ou ações cuja finalidade desconhecia, pois se tratava de ações esdrúxulas e bizarras que nem a polícia conseguia reconhecer os objetivos; que esse era um momento complicado, que era o de se repensar a Presidência da Cetesb e até o seu corpo diretivo, sob pena de se perder definitivamente qualquer perspectiva de recuperação desse órgão, tão fundamental para a sociedade, pois, se por um lado, constatava sua rápida degradação, por outro, não via nenhuma medida ser tomada com o objetivo de parar ou interromper esse processo. Marcelo Barbosa, Vice-Presidente da Câmara de Casa Branca e assessor do conselheiro Mauro Wilken, leu, com o objetivo de dar conhecimento ao Conselho, documento com denúncia contra funcionários do Instituto Florestal, “...diante das irregularidades constatadas nas Estações Experimentais de Casa Branca, Mogi Guaçu e Mogi Mirim”, sobre as quais protocolara na Secretaria Executiva do Consemá correspondência acompanhada de farta documentação comprobatória, requerendo rigorosa apuração dos delitos ambientais e a punição dos responsáveis. Esse assessor declarou, ainda, que, diante da derrubada de árvores que estava sendo efetuada nessas unidades, era necessário que se determinasse a suspensão de todo o corte e venda de madeira, seguida de auditoria para rigorosa investigação dos fatos e punição dos responsáveis, assegurando-se a proteção da fauna e da flora. A conselheira Lúcia Sena comentou: 1) que, por ocasião das comemorações de seus vinte anos, a Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente e a SMA compilaram as principais leis ambientais promulgadas no Brasil e toda essa legislação – ao todo, 1.200 leis – foi gravada em um CD e distribuída aos conselheiros; 2) que estava obtendo êxito fantástico a implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte, pois já se estavam incorporando as regras desse zoneamento no processo de licenciamento, e já se havia iniciado a segunda etapa desse processo, ou seja, as discussões do Plano de Ação e Gestão – documento sobre isto foi entregue aos conselheiros –, que ocorreram por ocasião de seminário realizado pela SMA em Caraguatatuba com a duração de dois dias, ao qual compareceram aproximadamente 400 pessoas e o qual contou, no primeiro dia, com a participação do Ministério do Meio Ambiente, da Promotoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado, oportunidade em que se discutiu o Decreto Federal nº 5.300, cuja aplicação estava enfrentando algumas dificuldades; que, no segundo dia, se discutiram políticas setoriais, como habitação, transporte, saneamento básico, turismo ecológico e biodiversidade, apresentadas pelos órgãos governamentais, e essas discussões foram sucedidas por perguntas formuladas por escrito, as quais foram todas respondidas. O conselheiro Lineu Bassoi declarou que a Cetesb divulgava, anualmente, relatórios sobre a qualidade do ar, das águas e dos resíduos sólidos e sobre a balneabilidade das praias, e que, no último dia 15 de agosto, fizera o lançamento, no Auditório da Faculdade de Saúde Pública, dos relatórios sobre vinte anos de atendimento a acidentes de transporte de produtos químicos perigosos e sobre vinte anos de atendimento a acidentes em postos de combustíveis e unidades retalhistas de combustíveis, os quais mostravam períodos do ano, horários e a situação dos motoristas quando da ocorrência desses acidentes e apresentavam como eles se distribuíam pelo Estado de São Paulo. O conselheiro Eduardo Trani comentou: 1) que ocorrerá no Memorial da América Latina, nos próximos dias 16 e 17 de setembro, a “Segunda Conferência Estadual das Cidades”, que discutirá políticas sobre habitação, transporte, saneamento e meio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ambiente, e que se tratava de um evento importante na medida em que se discutiria o planejamento das regiões metropolitanas do Estado de São Paulo à luz das bem-sucedidas experiências realizadas pela área ambiental; 2) que, a pedido do presidente do IAB, arquiteto Paulo Sofia, externava sua preocupação com o afastamento dos funcionários da Cetesb, pela importância desse importante corpo técnico, que, em sua maioria, vinha-se dedicando, nos últimos quinze anos, à causa ambiental e possuía um conhecimento imprescindível do funcionamento do Sistema Estadual de Meio Ambiente, motivo pelo qual solicitava ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e ao Presidente da Cetesb que avaliassem o efeito de tal perda para o Sistema. O conselheiro Cel. José Paulo Menegucci informou: 1) que o Decreto Estadual nº 49.673/2005, estabelecia normas de controle e fiscalização de transporte e armazenamento de produtos e subprodutos de madeira originária do Estado de São Paulo, e que, com apoio do Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT, tivera início no dia anterior, com a participação de policiais ambientais e rodoviários, um curso de identificação de determinados tipos de madeira, o que permitiria, efetivamente, incrementar a fiscalização do transporte desses produtos por rodovias; 2) que, sistematicamente, a Polícia Ambiental fiscalizava a pesca predatória, principalmente no Médio e no Baixo Tietê, e, na semana anterior, ela realizara uma “blitz” envolvendo policiais ambientais e policiais de rádio-patrulhamento aéreo; 3) que, recentemente, fora invadida por cerca de 100 famílias uma área particular localizada na APA do Tietê e, através de mandado judicial, a Polícia Militar, auxiliada pela Polícia Ambiental, promoveu a desocupação dessa área sem que ocorresse qualquer tipo de incidente. O Presidente do Consem comentou: 1) que vinha ocorrendo no Litoral Norte uma expansão populacional importante, o que provocava tensões no meio ambiente, e que era missão da SMA impedir que isso ocorresse de maneira desordenada e irreversível; 2) que o Instituto Florestal atualizava a cada dez anos os dados sobre a cobertura florestal do Estado de São Paulo e, em relação ao último levantamento, o Litoral Norte foi a primeira região a ter os dados a respeito da cobertura concluídos, e estes demonstraram que a população dessa região aumentara cerca de 30% e a área florestada - coberta com floresta nativa - aumentara 5%, quando se esperaria exatamente o contrário, isto é, até nenhum crescimento da área florestada, em virtude do crescimento demográfico, e que essa melhora traduzia a eficiência da fiscalização promovida pelo DEPRN; 3) que nenhum órgão da Secretaria do Meio Ambiente licenciava favelas, mas que, periodicamente, ele, Secretário, entrava em contato com as Prefeituras, especialmente com a de Cubatão, solicitando adoção de providências que evitassem esse tipo de ocupação, em particular na Água Fria, que, além de ser área de suprimento de água, seu território fazia parte do P.E. da Serra do Mar; 4) que as compensações ambientais estabelecidas quando do licenciamento da Duplicação da Rodovia dos Imigrantes geraram recursos para a remoção das favelas, e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano-CDHU concluirá o projeto de moradia das famílias que seriam removidas, mas o prefeito do município de Cubatão vinha há dois anos “procrastinando” a adoção dessa medida, ao não ceder o terreno para construção das moradias, e que, portanto, a permanência dessa situação não se devia à falta de operosidade dos órgãos públicos estaduais; 5) que toda denúncia feita seria devidamente apurada até as últimas consequências, pois considerava todas elas, se devidamente justificadas, instrumentos úteis de ação, e que, em relação a essa que o Vice-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Casa Branca acabara de fazer, que era muito ampla, pois ia do comércio ilegal de madeira até o exercício indevido da função pública, ela seria devidamente apurada - e aproveitava a presença da diretora do Instituto Florestal na reunião para solicitar que instaurasse, imediatamente, uma comissão de sindicância; 6) que, em relação às brilhantes explicações oferecidas pela conselheira Lúcia Sena sobre o seminário que a CPLEA realizou no Litoral Norte, possuía apenas uma objeção, que dizia respeito ao fato de não ter sido facultado às pessoas que dele participavam formularem verbalmente seus pedidos de esclarecimento, porque considerava importante que, em um debate, as pessoas pudessem expressar verbalmente o que pensavam; 7) que sobre a demissão dos funcionários da Cetesb tinha a esclarecer: a) que, por ser extraordinária, a SMA não possuía quadro próprio e, se o tivesse, não poderia contratar pessoal de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nível adequado - como era seu quadro atual -, em virtude dos baixos salários da administração direta; b) que, por essas duas razões, a SMA recorria à Cetesb para o preenchimento de seus quadros, existindo, atualmente, 400 funcionários dessa companhia alocados na Secretaria; c) que, ao longo dos quinze últimos anos, a Cetesb não fez novas contratações, mas, pelo contrário, sofreu “enxugamento” de seus quadros no início do mandato do Governador Mário Covas, e, durante esse tempo, muitos funcionários que se aposentaram continuaram em serviço; d) que, desses 400 funcionários que estavam sendo alvos de uma ação do Ministério Público, 300 eram aposentados e 100 foram admitidos sem concurso público após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que determinou a obrigatoriedade de concurso público para contratação de funcionários para o Estado; e) que o processo de substituição vinha há tempos sendo discutido com o CODEC, com vistas à consolidação de um quadro para a Cetesb e à abertura de concurso público – estando prevista a realização de um para o próximo mês de outubro -, tratando-se, pois, de um processo ordenado que permitiria, se desenvolvido ao longo de três ou quatro anos, uma substituição gradual, mas eis que dois membros do Ministério Público criaram um problema complicado, ao entrarem com ações exigindo da presidência da Cetesb a demissão imediata de todos os funcionários que se encontravam em situação irregular, sob o risco de incursão nas penas de irresponsabilidade, o que deu origem à assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, que estabelece o prazo de oito meses para cumprimento das determinações dele constantes; e) que estava perfeitamente ciente de que a substituição rápida do melhor pessoal que existia na Cetesb e na Secretaria poderia causar danos ao Sistema Estadual de Meio Ambiente, e havia explicado isso ao Governador, e que era preciso tomar medidas para que fosse um processo ordenado e gradativo, e estava trabalhando com o objetivo de que isso ocorresse, tentando adotar medidas para que o TAC assinado com o Ministério Público Federal não trouxesse prejuízos para a área ambiental, e para que fosse dado um prazo maior para essa “datação”; f) que esse assunto era de pleno conhecimento da Procuradoria Geral do Estado e que deveriam ser realizados concursos, até mesmo para que os funcionários atingidos possam regularizar sua situação; g) que, em relação a processos públicos mencionados pelos conselheiros Carlos Bocuhy e Paulo Figueiredo, realmente não tinha nenhum prazer em se envolver com essas questões, até mesmo porque achava que o “crime de opinião”, que existiu durante o período da Ditadura, não deveria mais existir, mas achava que, de vez em quando, alguns colegas presentes se manifestavam de maneira um pouco incisiva demais. O conselheiro Lineu Bassoi comentou: 1) que a Cetesb, a partir do ano 2000, vinha divulgando a relação das áreas contaminadas existentes no Estado de São Paulo e adotando as ações de controle necessárias, e, no caso da Gillete, fora a Cetesb que detectara o problema de contaminação e pedira ao DAEE que cassasse a outorga de água e, ao Departamento de Vigilância Sanitária do Município, que fechasse os poços da região; 2) que, a respeito do Emissário de Santos, ele foi projetado há mais de vinte e cinco anos para uma vazão de mais de sete metros cúbicos por segundo, volume que nunca atingiu por possuir problema em seus difusores; 3) que a afirmação feita pelo conselheiro Paulo Figueiredo de que a imagem da Cetesb junto à população sofrera desgaste expressava apenas o que alguns conselheiros pensavam, ou seja, a opinião de apenas alguns ambientalistas que faziam parte deste Conselho, pois, se isso de fato ocorresse, a direção da Cetesb estaria consciente dessa degradação; 4) que endossava tudo o que o Presidente do Consem comentou acerca da demissão dos funcionários da Cetesb, mas deixava claro que, como signatário do TAC, não se sentiu nem um pouco à vontade ao assiná-lo, e o fez no cumprimento de suas funções de diretor, mas, como funcionário da companhia, achava que dispensar funcionários que trabalhavam nela há dezessete anos e informá-los de que sua situação era irregular constituía uma injustiça moral, embora, sob o aspecto jurídico, essa postura pudesse ter amparo legal, e que esse assunto estava na Justiça, pois existiam casos similares, e a própria Constituição de 88 possuía aspectos entre si divergentes, e fazia votos que esses funcionários obtenham sucesso na Justiça, pois muitos deles eram antigos, experientes, e haviam dedicado toda a sua vida profissional à causa ambiental. Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia: apreciação da proposta de se atribuir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nova tarefa à CE de Recursos Hídricos e Saneamento. O Presidente do Consema informou que, por ocasião da 76ª Reunião Plenária Extraordinária, pretendia apresentar a proposta que a todos foi encaminhada com essa última convocatória, mas não o fez, e que, agora, ao mesmo tempo que pedia desculpas por esse lapso, submetia à apreciação a proposta de se atribuir à Comissão Especial de Recursos Hídricos e Saneamento a tarefa de acompanhar o desenvolvimento das obras do empreendimento “Dragagem da Bacia de Evolução e do Canal de Piaçagüera, incluindo o Gerenciamento dos Passivos Ambientais na própria Área da Cosipa”, de responsabilidade da Companhia de Siderúrgica Paulista, e encaminhar relatório ao Plenário. Esta proposta, submetida à votação e aprovada por unanimidade, resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 36/2005”**.

De 23 de agosto de 2005. 214ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 214ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu atribuir à Comissão Especial de Recursos Hídricos e Saneamento a tarefa de acompanhar o desenvolvimento das obras do empreendimento “Dragagem da Bacia de Evolução e do Canal de Piaçagüera, incluindo o Gerenciamento dos Passivos Ambientais na própria Área da Cosipa”, de responsabilidade da Companhia Siderúrgica Paulista (Proc. SMA 13.781/2002), e encaminhar relatório ao Plenário”. Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia: reapreciação da proposta de retificação da exigência fixada pela Deliberação Consema 44/1997 que trata de recuo lateral “*non aedificandi*” às margens do Trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas. O conselheiro José Francisco Guerra comentou que a exigência constante dessa deliberação que estabelecia “que seja mantido, arborizado sempre que possível, um recuo lateral “*non aedificandi*”, de cada lado do Rodoanel Metropolitano, de pelo menos 30 metros de largura, a fim de se garantir a atenuação dos impactos ambientais no entorno” era impraticável, na medida em que esse recuo, sobrepondo-se à faixa de domínio da rodovia, introduzia dificuldades na operação da própria rodovia, uma vez que essa faixa de domínio era parte integrante de sua operação, pois eram nela que se colocava a sinalização e eram construídos as passarelas e os serviços de atendimento ao usuário, e que, portanto, para que se pudesse operar esse anel viário, a Secretaria de Estado dos Transportes propunha modificação nessa exigência. Depois de o Secretário-Executivo esclarecer os motivos pelos quais se estava propondo a supressão da expressão “*non aedificandi*”, ocorreu uma troca de pontos de vista entre os conselheiros Nathalie Kiste Malveiro, Heitor Marzagão Tommasini, Mauro Wilken, Paulo Figueiredo, Marcelo Saceno Aquino, Eleonora Trajano, Pedro Stech, Roberto Francine Júnior e Armando Shalders Neto, em cujo contexto se analisaram e discutiram vários aspectos dessa exigência e foram propostas mudanças, chegando-se, ao final, ao texto que, aprovado, ao receber vinte e dois (22) votos favoráveis, nenhum contrário, e oito (8) abstenções, constitui o conteúdo da seguinte decisão: **“Deliberação Consema 37/2005. De 23 de agosto de 2005. 214ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.** O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 214ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu retificar a exigência constante da Deliberação Consema 44/97, de 22/12/1997, que aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento “Trecho Oeste do Rodoanel Metropolitano”, de responsabilidade da DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Proc. SMA 13.522/97), a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “a fim de se garantir a atenuação dos impactos ambientais, mantenha-se, sempre que possível, arborizado com vegetação compatível com a preservação ambiental, com a operação e com a segurança da rodovia, um recuo lateral de pelo menos 30 metros de largura, de cada lado do Rodoanel Metropolitano, a partir do limite da faixa pavimentada, sendo permitida edificação na faixa de domínio apenas pelo operador e exigindo-se análise de risco para as atividades industriais previstas para a área lindeira”. Passou-se ao terceiro item da Ordem do DIA: explanação sobre Avaliação de Efetividade de Manejo das Unidades de Conservação. Depois de Maria Cecília Wey de Brito, Diretora-Geral do Instituto Florestal, tecer breves considerações sobre esse trabalho, Luiz Roberto Numa de Oliveira, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que ao todo existiam em São Paulo 18 Parques Estaduais, 5 Estações Ecológicas e 2 Parques Ecológicos; 2) que a metodologia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

utilizada consistiu em submeter cada uma das unidades às respostas oferecidas aos questionários desenvolvidos pela WWF a partir das recomendações feitas pela Comissão Mundial de Áreas Protegidas da IUCN; 3) que, em primeiro lugar, instituiu-se o grupo técnico de coordenação que se debruçou sobre o questionário, traduzindo-o e adaptando-o à situação e à realidade no Estado de São Paulo, e cuja aplicação se deu, basicamente, através de oficinas regionais; 4) que as pessoas que responderam aos questionários, além dos chefes das unidades, eram do próprio “staff” dessas unidades e, em determinadas situações, integrantes dos conselhos consultivos dos parques, e isso ocorreu no primeiro dia de funcionamento das oficinas; no segundo dia, realizou-se uma série de análises e se produziram gráficos que facilitaram chegar-se às conclusões por todos avaliadas; 5) que, depois de realizadas essas oficinas regionais, durante um período foram trabalhados os dados obtidos e indicadas quais medidas seriam adotadas, e realizada outra oficina sobre os módulos, os quais diziam respeito ao Sistema de Unidades de Conservação, e não a cada unidade propriamente dita; 6) que, em seguida, foi realizada a oficina final, momento em que essas análises foram apresentadas e discutidas e, a partir daí, identificadas as recomendações para a melhoria do sistema, na situação em que se tornariam cabíveis; 7) que uma publicação contendo essas recomendações foi apresentada no Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação realizado em Curitiba em outubro do ano passado; 8) que uma das informações produzidas disse respeito às pressões e ameaças a que o sistema se encontrava submetido em decorrência dos conflitos relacionados, de modo geral, com a infra-estrutura e com o uso público; 9) que a caça, a extração de palmito, a pressão urbana, a ocupação irregular, as estradas e as obras de infra-estrutura eram efetivamente as pressões e as ameaças mais significativas a que o sistema estava submetido no Estado; 10) que o planejamento do sistema obteve, pelas respostas oferecidas, um grau de eficiência relativamente satisfatório, o que não aconteceu em relação aos insumos; 11) que, em relação à efetividade de manejo do sistema de unidades de conservação do Instituto Florestal, que é o grande objetivo dessa avaliação, constatou-se que ainda havia um longo caminho a percorrer, para se obter um sistema efetivamente funcional; 12) que os pontos fortes identificados no sistema foram sua importância biológica e sócio-econômica e os objetivos que alcançava, relacionados com as políticas públicas, seu desenho e planejamento, e as ações relacionadas com a gestão; 13) que os pontos fracos – aqueles que, de acordo com as respostas oferecidas, receberam um número menor de pontos – foram: a) a vulnerabilidade do sistema, em virtude de sua proximidade de áreas muito urbanizadas ou extremamente desenvolvidas e por ser cortado por uma série de obras de infra-estrutura – estradas, oleodutos, linhas de alta tensão e acessos fáceis a todas as áreas; b) os recursos humanos, na medida em que dele dependiam o monitoramento, a pesquisa e a avaliação; 14) que foram feitas uma série de recomendações para a melhoria do sistema, e essas recomendações eram exequíveis do ponto de vista operacional; 15) que a visualização e a sistematização de aspectos importantes do sistema foram outros produtos desse trabalho, como também foi o processo participativo instituído, que envolvia os gestores das unidades de conservação, os funcionários que trabalham no interior dessas unidades, os integrantes dos conselhos consultivos e, também, a equipe técnica do Instituto Florestal em São Paulo; 16) que se constituiu um grupo de técnicos do Instituto Florestal com a tarefa de acompanhar a implementação das recomendações, procurando-se identificar a inserção de cada uma delas nas rotinas operacionais; 17) que todos os dados obtidos estavam auxiliando o processo de tomada de decisão relacionado com o licenciamento ambiental, com o plano de manejo e com a prioridade de alguns projetos. Respondendo à pergunta formulada pela conselheira Maria Inez Pagani, o representante do Instituto Florestal informou que havia sido criado um banco de dados e o que cabia, daqui para a frente, era alimentá-lo na perspectiva de que se mantivesse atualizado; que estava se desenvolvendo uma rotina, cadastrando todos os usuários desse banco de dados, com base na qual serão trabalhadas as informações, e, em vez de se emitir relatórios trimestrais, o relatório permanecerá atualizado *on line*; que, ao se elaborar o Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar, serão propostos alguns programas chamados transversais, como, por exemplo, o programa transversal do palmito, que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

envolve fiscalização, educação ambiental, pesquisa etc.; que existiam outros programas transversais em fase de elaboração, relacionados, inclusive, com as áreas geográficas, no âmbito dos quais se procuraria dar prioridade a uma área geográfica específica; e que todas essas informações seriam colocadas no Plano de Manejo. Depois de informar que o último item da Ordem do Dia, que dizia respeito ao Programa Nacional para Implantação do Sisnama no Estado de São Paulo, por falta de tempo, seria apresentado na próxima plenária, o Secretário-Executivo do Consema declarou encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.